



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.700/2016

Conceder licença Saúde a servidora **TALITA PIOLOGO CORREIA POSSATO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **TALITA PIOLOGO CORREIA POSSATO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.844.439-4-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 088.611.629-59, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 04 de fevereiro de 2016, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, conforme o Processo nº 077 de 20 de junho de 2016, no período de 06 de junho de 2016 a 13 de julho de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de julho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 de julho 120 16
DE Nº 10.750
UMUARAMA, 26 de julho 120 16
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS